

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Ano IV | Edição nº 754



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 28/11/2023 às 16:40:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6c60-6517-24ac-0469>



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 3.949, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

***“Autoriza licença de servidor para amamentação”.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Municipal nº 998, de 22 de novembro de 2006;

Considerando Processo Administrativo nº 2100, de 19 de outubro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a licença remunerada à DANIELE VAZ FARIA, portadora da cédula de identidade RG nº 40.727.141-7 SSP/SP e CPF nº 364.147.188-58, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - ADJUNTO - PAEB II, do período de 15 de novembro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 17 de novembro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 18 de novembro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 3.950, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

***“Autoriza licença de servidor para amamentação”.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Municipal nº 998, de 22 de novembro de 2006;

Considerando Processo Administrativo nº 2204, de 09 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a licença remunerada à DIANA DOMINGUES BRAILA, portadora da cédula de identidade RG nº 47.441.361-5 SSP/SP e CPF nº 329.860.758-43, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do período de 31 de dezembro de 2023 a 10 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 17 de novembro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 18 de novembro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 3.951, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

***“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença do Processo nº 11667-77.2020.5.15.0118 - Obrigação de Fazer;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006, o servidor público tem sua progressão funcional até a letra H;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional a servidora LENI GODOI GOMES, portadora do documento de identidade RG nº 18.678.076 SSP/SP e inscrito no CPF nº 091.153.778-30, admitida em 05 de abril de 2004, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - PEB II, nos moldes no Processo nº 11667-77.2020.5.15.0118 referido acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 27 de novembro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 28 de novembro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 4567800000183) em 28/11/2023 às 16:40:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6c60-65f7-24ac-04c9>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6c60-65f7-24ad-04c9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 754, ano IV, veiculado em 28 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 28/11/2023 às 16:40:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6c60-65f7-24ad-04c9>